



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

NOTA INFORMATIVA Nº 1/2021 DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE

Trâmite da Documentação

- O(a) Candidato(a) APROVADO(A) se responsabiliza em juntar os documentos necessários para a efetivação como bolsista do Edital.
- O(a) Candidato(a) APROVADO(A) enviará e-mail para selecaoagroifne@ifce.edu.br, com a documentação necessária e o Termo de Compromisso IFCE (2871619) assinado.
- A Comissão de Seleção responsável no Campus deverá enviar os documentos ao Coordenador responsável pelo edital no Campus via SEI, com os devidos cuidados quanto as documentações dos APROVADOS(AS).

A posteriori, conforme Parágrafo único do item 4.5. do edital: “*Em caso de convite aos (às) classificados(as) para atuar em regiões diferentes das que concorreram a vaga, esta seguirá a classificação de cada campus com base na pontuação obtida na nota final da seleção.*” E será divulgada por meio do site - <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/projeto-agroifnordeste>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 06/08/2021, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2870714** e o código CRC **8B6FC5E6**.